

## DESPACHO

Revendo os autos, decide-se chamar o feito à ordem para correção da lista de participantes apresentados no despacho de doc. 27.



Conforme se depreende da informação de doc. 11, foi solicitada a alteração dos nomes indicados para participação no curso “O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, substituindo-se os servidores MARISSILVA SALVAGNI e ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, pelos servidores PAULO CESAR SILVA DE MESQUITA e JOSE LUIZ DE OLIVEIRA.

Sendo assim, no despacho de doc. 27, onde se lê:

Desse modo, tendo em vista a autonomia financeira para decidir e destinar a utilização da rubrica orçamentária referente à capacitação de servidores e magistrados, conforme Resolução Administrativa TRT/14 n. 026/2019, bem como a possibilidade de utilização dos conhecimentos adquiridos em prol das atividades desempenhadas neste Tribunal, sem maiores digressões, a contratação direta da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI para realizar o curso “O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, a ser ministrado no período de 25 a 29/07/2022, das 8h30 às 12h30 (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 20 horas aulas, para inscrição dos servidores CLAUDIA LUZIA VIEIRA SOARES MARTINS, SILVIO CARLOS DE CARVALHO VIEIRA, FRANCOIS LUCIO, KELLEN AMARAL DE OLIVEIRA, FABRICIO LUIZ DEBASTIANI, SILVINO ROBERTO CAVASSANA, MARISSILVA SALVAGNI, ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, mediante pagamento do valor R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais), enquadrando-se a despesa como inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Desse modo, tendo em vista a autonomia financeira para decidir e destinar a utilização da rubrica orçamentária referente à capacitação de servidores e magistrados, conforme Resolução Administrativa TRT/14 n. 026/2019, bem como a possibilidade de utilização dos conhecimentos adquiridos em prol das atividades desempenhadas neste Tribunal, sem maiores digressões, a contratação direta da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI para realizar o curso “O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, a ser ministrado no período de 25 a 29/07/2022, das 8h30 às 12h30 (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 20 horas aulas, para inscrição dos servidores CLAUDIA LUZIA VIEIRA SOARES MARTINS, SILVIO CARLOS DE CARVALHO VIEIRA, FRANCOIS LUCIO, KELLEN AMARAL DE OLIVEIRA, FABRICIO LUIZ DEBASTIANI, SILVINO ROBERTO CAVASSANA, PAULO CESAR SILVA DE MESQUITA e JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, mediante pagamento do valor R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais), enquadrando-se a despesa como inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para dar continuidade aos trâmites cabíveis.

Porto Velho/RO, 14 de julho de 2022 (quinta-feira).

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Diretora da Escola Judicial do TRT da 14ª Região